



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTE

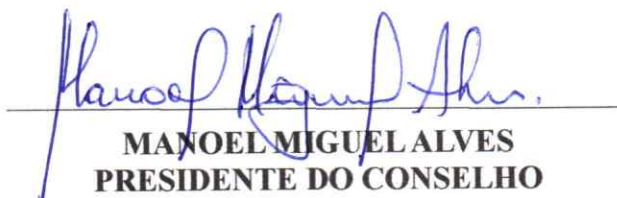
Resolução Nº 10/2025

Diamante-PB, 11 de agosto de 2025

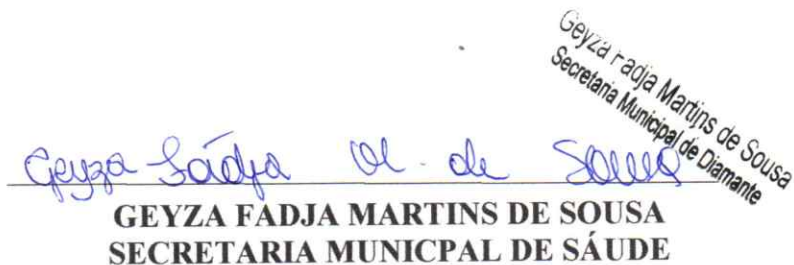
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Diamante-PB, em reunião extraordinária realizada neste dia 11 de agosto de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei municipal nº 01274 de 24 setembro de 1974,

RESOLVE:

- **Art. 1º - Implantação De Uma Motolância;**


MANOEL MIGUEL ALVES
PRESIDENTE DO CONSELHO

Homologo a Resolução nº.10, de 11 de agosto de 2025 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei municipal nº 01274 de 24 setembro de 1974.


GEYZA FADJA MARTINS DE SOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE